



**ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA E PUKALL E CIA
LTDA.
(1ª CONVOCAÇÃO – 1º PROSSEGUIMENTO)**

**Recuperação Judicial n° 5000597-80.2021.8.21.0067 – 1ª
Vara Judicial da Comarca de São Lourenço do Sul – RS**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em ambiente virtual, por meio da plataforma da *Zoom*, a Administração Judicial, neste ato representada pela advogada Victoria Cardoso Klein, nomeada e compromissada nos autos da Recuperação Judicial nº 5000597-80.2021.8.21.0067, requerida pela sociedade empresária E Pukall & Cia LTDA., perante a 1ª Vara Judicial da Comarca de São Lourenço do Sul – RS, declarou encerrada a lista de presenças às 15:00 horas, a qual passa a fazer parte integrante desta ata.

Na condição de presidente, a representante da Administração Judicial declarou reabertos os trabalhos iniciados em 08/06/2022, tendo como ordem do dia a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pela Recuperanda (Evento 113 dos autos), bem como seu modificativo (Evento 192 dos autos) e eventual constituição do Comitê de Credores, tudo conforme edital disponibilizado na edição nº 6.980 do Diário da Justiça Eletrônico de 18/05/2022. Ainda, em atenção às inovações legislativas trazidas pela Lei nº 14.112/2020, o edital de convocação foi disponibilizado no sítio eletrônico da Administração Judicial, conforme determina o art. 36 da LRF.

Foi designado a Sra. Mirian Ribeiro, representante do BANCO SANTANDER S/A, como secretária, a quem incumbe a lavratura da ata. A Recuperanda está representada neste ato pelo advogado Dr. Átila Emigdio Ança Evaristo (OAB/RS nº 75.715).

Feitos os esclarecimentos iniciais, a representante da Administração Judicial agradeceu a presença de todos e teceu considerações sobre o funcionamento da assembleia e suas peculiaridades na forma virtual. Informou aos presentes que o conclave será gravado, ficando a gravação à disposição dos interessados no canal da Administração Judicial no *Youtube*.

Por se tratar de prosseguimento dos trabalhos, somente os credores presentes quando da instalação do conclave é que terão direito a voto e são considerados para fins de quórum. De qualquer forma, examinando a lista de presença, constatou-se que estão presentes ao conclave 73,57% dos créditos da classe III. Não há créditos arrolados nas classes I, II e IV na presente Recuperação Judicial.

Em seguida, foi passada a palavra ao representante da Recuperanda, que agradeceu a presença de todos e, em sequência, discorreu sobre o andamento das atividades empresariais e das negociações havidas com os credores. Com isso, apresentou a seguinte proposta de modificativo ao Plano

BRIZOLA E JAPUR

Administração Judicial



de Recuperação Judicial: (i.) deságio de 20%; (ii.) 1 ano de carência a contar da aprovação do plano em Assembleia e (iii.) pagamento em 72 parcelas com juros de 0,5% ao mês.

Diante das alterações apresentadas, ponderou pela necessidade de suspensão dos trabalhos por, aproximadamente, 30 (trinta) dias, sugerindo a retomada dos trabalhos no dia 30/08/2022.

A Administração Judicial ressaltou à Recuperanda e aos credores presentes que a suspensão do conclave deve estar de acordo com o art. 56, § 9º, da LRF, o qual determina que a assembleia deverá ser encerrada no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data de sua instalação.

Ato subsequente, foi oportunizado aos credores fazerem uso da palavra, ressalvado pela representante da Administração Judicial que as manifestações devem se ater às formalidades do processo de recuperação judicial.

Com a palavra, o Sr. Erik Tavares destacou que o Banco do Brasil S/A votará de maneira contrária ao pedido de suspensão dos trabalhos, mas que permanece à disposição para negociar as propostas de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial.

Não havendo questões impeditivas, o pedido de suspensão foi colocado em votação na forma dos artigos 38 e 42, ambos da LRF, por não se tratar de deliberação sobre o plano de recuperação.

Passado à votação, esta se deu de maneira separada com cada credor exercendo seu direito de voto de forma oral e através de plataforma eletrônica.

Encerrada a votação, o pedido de suspensão foi aprovado por 79,06% e rejeitado por 20,94% dos créditos presentes à assembleia. Assim, o conclave será retomado em 30/08/2022, às 15:00 horas, através da mesma plataforma virtual.

Com a palavra, a representante da Administração Judicial agradeceu a presença dos credores e encerrou os trabalhos.

Após a redação da presente ata, informou-se aos credores que a mesma estará disponível em até 48 horas no site <https://brizolaejapur.com.br/>. Foi a mesma lida e aprovada por unanimidade dos presentes, a qual vai assinada pela Presidente, pela secretaria, pelo representante da Recuperanda e por dois membros de cada classe de credores presentes.

Victoria Cardoso Klein
Administrador Judicial
Presidente da Assembleia

Mirian Ribeiro Bernardes
Banco Santander S/A

Átila Emigdio Ança Evaristo
Representante da Recuperanda

Porto Alegre

Av. Ipiranga, 40 | 1510 • Trend Offices
Praia de Belas • 90160-090 • 51 3307.2166

Passo Fundo

Rua Independência, 800 | 4º andar • 99010-041
54 3311.1428 • 54 3311.1231

Florianópolis

Rua Demétrio Ribeiro, 51/505 Koerich Beiramar
Office, Centro • 88020-700 • 48 3054.6660



Membros Classe III

Fernando da Silva Corrêa
Banco Bradesco S/A

Erik Tavares
Banco do Brasil S/A

Porto Alegre

Av. Ipiranga, 40 | 1510 • Trend Offices
Praia de Belas • 90160-090 • 51 3307.2166

Passo Fundo

Rua Independência, 800 | 4º andar • 99010-041
54 3311.1428 • 54 3311.1231

Florianópolis

Rua Demétrio Ribeiro, 51/505 Koerich Beiramar
Office, Centro • 88020-700 • 48 3054.6660

1ª Convocação 1º Prosseguimento 28.06.22.pdf

Documento número #cddb973c-9428-40ae-82e0-bed570408dc5

Hash do documento original (SHA256): bcb67d5fcbe8d7c0b1833f88d96a14e783d3a8f406f676d9cd9230f764ca061e

Assinaturas

Victoria Cardoso Klein

CPF: 025.223.550-90

Assinou em 28 jul 2022 às 16:02:35

Mirian Ribeiro

CPF: 929.353.702-87

Assinou em 28 jul 2022 às 16:25:04

Fernando da Silva Corrêa

CPF: 020.146.000-90

Assinou em 29 jul 2022 às 10:33:11

Atila Evaristo

CPF: 012.422.740-65

Assinou em 29 jul 2022 às 15:52:25

Erik Tavares

CPF: 349.927.058-71

Assinou em 29 jul 2022 às 16:29:26

Log

28 jul 2022, 16:01:20	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc criou este documento número cddb973c-9428-40ae-82e0-bed570408dc5. Data limite para assinatura do documento: 27 de agosto de 2022 (15:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
28 jul 2022, 16:01:22	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: victoria@preservacaodeempresas.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Victoria Cardoso Klein.

28 jul 2022, 16:01:23	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: eriktavares@bb.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Erik Tavares.
28 jul 2022, 16:01:23	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: atilaevaristo@bragaeevaristo.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Atila Evaristo.
28 jul 2022, 16:01:23	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: mirian.ribeiro@ramaadvogados.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mirian Ribeiro.
28 jul 2022, 16:01:23	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: fernando.silva@continiadvogados.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fernando da Silva Corrêa.
28 jul 2022, 16:02:35	Victoria Cardoso Klein assinou. Pontos de autenticação: email victoria@preservacaodeempresas.com.br (via token). CPF informado: 025.223.550-90. IP: 177.46.212.219. Componente de assinatura versão 1.319.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
28 jul 2022, 16:25:04	Mirian Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: email mirian.ribeiro@ramaadvogados.com.br (via token). CPF informado: 929.353.702-87. IP: 138.36.105.38. Componente de assinatura versão 1.319.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
29 jul 2022, 10:33:11	Fernando da Silva Corrêa assinou. Pontos de autenticação: email fernando.silva@continiadvogados.com.br (via token). CPF informado: 020.146.000-90. IP: 189.114.136.101. Componente de assinatura versão 1.319.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
29 jul 2022, 15:45:59	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc removeu da Lista de Assinatura: atilaevaristo@bragaeevaristo.com para assinar.
29 jul 2022, 15:46:23	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: atilaevaristo@bragaeevaristo.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Atila Evaristo.
29 jul 2022, 15:52:25	Atila Evaristo assinou. Pontos de autenticação: email atilaevaristo@bragaeevaristo.com (via token). CPF informado: 012.422.740-65. IP: 179.108.247.10. Componente de assinatura versão 1.320.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
29 jul 2022, 15:53:41	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc removeu da Lista de Assinatura: eriktavares@bb.com.br para assinar.
29 jul 2022, 15:53:53	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: eriktavares@bb.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Erik Tavares.

29 jul 2022, 16:29:26 Erik Tavares assinou. Pontos de autenticação: email eriktavares@bb.com.br (via token). CPF informado: 349.927.058-71. IP: 170.66.110.71. Componente de assinatura versão 1.320.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

29 jul 2022, 16:29:27 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número cddb973c-9428-40ae-82e0-bed570408dc5.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº cddb973c-9428-40ae-82e0-bed570408dc5, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.